

CODEG

COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA ECONÔMICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021, PROCESSO Nº 301403/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA sob o critério "MENOR PREÇO", objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de um caminhão-pipa em perfeito estado de conservação e uso, com no máximo 10 anos de fabricação, documentação em dia, motorista, combustível, manutenção do veículo e demais encargos e despesas, tudo por conta da CONTRATADA; a contratação será por hora trabalhada, com máximo de 150 horas/mês (sem limite mínimo), sem contagem de quilometragem, para executar serviços em período diurno e noturno, com possíveis eventuais variações de horário e de rotina, e eventuais demandas aos domingos e feriados, devendo a CONTRATADA dar prioridade ao atendimento à CONTRATANTE em detrimento de outros clientes; a contratação visa prioritariamente a irrigação dos canteiros, praças, jardins e demais áreas verdes de domínio público do município de Guarapari-ES, no desempenho das atividades do setor de paisagismo da CODEG, conforme processo administrativo atuado sob o nº301403/2021.

Às 09 h 10min (nove horas e dez minutos) do dia 06 de dezembro de 2021, reuniu-se a comissão de Pregão da CODEG, coordenado pelo Pregoeiro Sr. Guilherme Viana Gomes, nomeado pelo ATO 027/2021, para análise e julgamento da PROPOSTA ECONÔMICA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, das licitantes interessadas em participar do certame relativo ao Pregão Presencial nº 017/2021, processo nº 301403/2021, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE SACOLAS, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E UNIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Aberta a sessão não havia nenhum licitante presente. Foi estendido o prazo para até as 9hrs e 30min. Porém nenhum licitante compareceu para a sessão de pregão.

O Pregoeiro, com efeito, decidiu em considerar o certame **DESERTO** e, portanto, sem vencedores.





O Processo será enviado à autoridade superior para apreciação.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata, que após ter sido lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

Guilherme Viana Gomes

Pregoeiro Oficial

Patrícia Oliveira-Marque

Equipe de Apoio

Shirley Passos Pinto

Equipe de Apoio

Cristiane Aguiar Vieira

Equipe de Apoio

Arney Galli dos Santos

Supervisora de RH

Mat. 13362

CODEG